



**Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio -
FAPEAGRO – PR
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROFISSIONAL DE APOIO TÉCNICO (Apoio Técnico
II e Apoio Técnico à pesquisa)
EDITAL 001/2025**

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSA NA MODALIDADE DE **PROFISSIONAL DE APOIO TÉCNICO (Apoio Técnico II e Apoio Técnico à pesquisa)** PARA O **CONVENIO DE PARCEIRA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, Nº 454/2024 PROJETO NAPI PROSOLO**, UMA PARCERIA ENTRE FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER- IDR-PARANÁ E FAPEAGRO – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO.

1. Informações gerais:

O presente edital tem como objetivo selecionar bolsista técnico (nas condições estipuladas pelos anexos I e II), por prazo determinado, para desenvolver atividades de Projetos de Pesquisa no monitoramento no campo e nos laboratórios constantes do anexo II, mediante recebimento de bolsas, através da **Convenio n ° 454/2024 - Fundação Araucária / IDR-Paraná/ Fapeagro, no Projeto "Napi Prosolo – Manejo e Conservação do Solo e da Água no Estado do Paraná – mesoregião 5"**.

2. Objeto:

O presente edital tem por finalidade regular o processo de seleção de concessão de bolsas para candidatos com Ensino Superior completo ou estudante de graduação, para exercer atividades em projetos de PD&I, envolvendo técnicas e métodos específicos da área de especialidade, em conformidade com o Ato da Diretoria Executiva 039/2024 da Fundação Araucária, que venha desenvolver atividades no Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER –IDR-PARANÁ com o objetivo de apoiar o projeto NAPI PROSOLO, promovendo o fortalecimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação em ambientes de excelência, fomentando o desenvolvimento de pesquisas e incentivando o desenvolvimento nas áreas de tecnologias abarcada pelo projeto.

3. Cronograma:

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	19/02/2025
Data limite para recebimentos das inscrições	27/02/2025



Análise dos Currículos	28/02/2025
Publicação dos aprovados para entrevista	05/03/2025
Data da Entrevista	06/03/2025
Publicação preliminar do resultado	07/03/2025
Prazo final de interposição de recurso	11/03/2025
Divulgação do resultado	A partir de 12/03/2025

4. Período de Concessão:

4.1. O prazo de concessão de Bolsa de Apoio Técnico II será de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e a disponibilidade orçamentária, não podendo ser superior ao prazo de execução e previsão do projeto Napi Prosolo, cuja vigência encerra em 03/12/2029 .

5. Das inscrições:

5.1. As inscrições deverão ser realizadas através do link - https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdVYzIbCUTB3BO3Nb3SIVtCsf6N7CQoGg4_0ifam1bRH5aWeQ/viewform?usp=sharing. O candidato deverá enviar no formulário acima, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Cópias do RG e do CPF;
- b) Cópia do Diploma de conclusão do nível Superior, ou comprovante de matrícula, de acordo com a vaga pleiteada;
- c) Curriculum lattes;

5.2. As inscrições deverão ser realizadas através do link - https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdVYzIbCUTB3BO3Nb3SIVtCsf6N7CQoGg4_0ifam1bRH5aWeQ/viewform?usp=sharing, até as 23:59 horas do dia 27/02/2025.

5.3. Não haverá taxa de inscrição.

6. Do processo seletivo:

6.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 03 (três) meses após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por tempo de vigência dos projetos, de acordo com a necessidade.

6.2. A seleção dos bolsistas será constituída por:

- a) Avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos);



b) Entrevista por teleconferência com o Responsável Técnico do projeto de pesquisa (70,0 pontos).

6.3. A nota final do candidato será obtida através da soma entre a pontuação da avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos) e a entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

6.4. Os candidatos que obtiverem a nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

6.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 6.4.

6.6. Os candidatos classificados poderão ser reaproveitados para as vagas que não obtiveram candidatos aprovados, desde que possuam os requisitos da vaga aberta.

6.7. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

- a) Pontuação maior na entrevista;
- b) Maior tempo de formação, atuação na área ou experiência de trabalho;

6.8. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 6.1.

6.9. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 5.1 e 5.2 serão desclassificados.

7. Local e data da seleção:

7.1. No ato da inscrição, os estudantes deverão inserir os documentos solicitados nesse edital.

7.2. Para a vaga destinada ao Apoio Técnico II, as entrevistas serão realizadas no dia 06/03/2025 (quinta-feira) através de uma plataforma online (teleconferência). O link e horário da entrevista serão informados diretamente ao candidato por e-mail.

7.3. Os candidatos que faltarem à entrevista, ou não acessarem o link, enviado por e-mail, no horário correto, estarão automaticamente desclassificados.

8. Do resultado final:

8.1. O resultado final será publicado em edital no site: <https://www.fapeagro.org.br/>, a partir do dia 12/03/2025.

8.2. A divulgação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

9. Dos recursos:



9.1. O prazo para a interposição de recurso é de 02 (dois) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar.

9.2. Os recursos serão julgados pelos avaliadores mencionando no item 6.2.

9.3. A redação do objeto do recurso deverá ser objetiva, clara e cordial, apontando argumento que fundamenta a necessidade de revisão do resultado.

9.4. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por candidato não participantes no processo.

10. Da contratação:

10.1 O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

11. Informações adicionais:

11.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte a Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio – Fapeagro, Londrina/PR pelo e-mail: fapeagro@fapeagro.org.br

Londrina, 19 de fevereiro de 2024.

CARLOS ROBERTO

RIEDE:171356139

53

Assinado de forma digital

por CARLOS ROBERTO

RIEDE:17135613953

Dados: 2025.02.19

10:09:46 -03'00'

Presidente do Conselho Diretor Fapeagro



ANEXO I

DISPONIBILIDADE DE VAGA, DISTRIBUIÇÃO E DATA E LOCAL PARA ENTREVISTA – Edital 001/2025

Modalidade das Bolsas	Número de Vagas	Regime de Trabalho	Valor da Bolsa (R\$)
Apoio Técnico II	01	40 horas semanais	R\$ 2.500,00

Código	Local de Atuação	Vagas	Data da Entrevista
001	Londrina	01	06/03/2025 – a partir de 13:30

Município	Endereço e local para entrevista
Londrina	A ser enviado posteriormente por email o link da entrevista por teleconferência



ANEXO II

CÓDIGOS DE VAGA E RELAÇÃO DAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS – Edital 001/2025

ÁREA	GERENTE	MODALIDADE	Nº VAGAS	REQUISITOS	LOCAL DA ENTREVISTA/ ATUAÇÃO	ENTREVISTA (TELECONFERENCIA)
Solos	Graziela M. de Cesare Barbosa	Apoio Técnico II	01	Graduado ou estudante em agronomia, engenharias, geografia, biologia, tecnólogo ou áreas afins.	IDR-Paraná (Teleconferência)	06/03/2025 – a partir de 13h30